

Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax: (81) 3533-0337 / 1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ – PE.
e-mail: camaragta@gtanet.com.br.

RESOLUÇÃO Nº 386 /2005

EMENTA: Concede Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE,

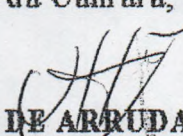
RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Gravataense ao Sr. LEONARDO DE ANDRADE LIMA DA FONTE, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

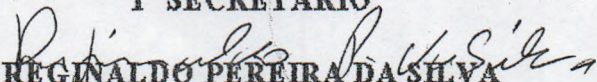
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º -. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 18 de julho de 2006.


JOSÉ ADEILDO DE ARRUDA IRMÃO
PRESIDENTE


JOSÉ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO


REGINALDO PEREIRA DA SILVA
2º SECRETÁRIO

v